

Edital 02/2022 - 7^a Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança
Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

O Município de Pará de Minas/MG, por meio de sua Secretaria Municipal de Cultura, informa que está disponível o Edital 02/2022- 7^a Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança. O período de inscrição será de 18 de maio de 2022 a 01 de Junho de 2022, no horário de 8hs às 17hs no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, localizado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional - Praça Torquato de Almeida, 26 - Centro, Pará de Minas/MG.

1- Disposições preliminares

Este Edital da 7^a Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança tem por objetivo estabelecer e detalhar as regras para seleção e premiação de cenas curtas inscritas. Esta Mostra visa fomentar e estimular a pesquisa e a experimentação artística, especialmente no que se refere à linguagem das artes cênicas. Além disso, esta edição celebra especialmente os 10 anos de fundação do Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, retomando este importante evento em sua forma presencial. Nesse sentido, pretende-se promover o aprimoramento da criação teatral e coreográfica em Pará de Minas, ao mesmo tempo em que proporciona ao público acesso amplo às manifestações artístico-cênicas.

1.1- Objetivos: A Administração Municipal de Pará de Minas por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional premiará cenas curtas de teatro e dança, por meio de pessoas físicas inscritas neste edital.

2- Categoria -Apresentações artístico - culturais

O proponente deverá produzir uma cena curta de teatro ou dança com duração mínima de 5 minutos e máxima de 15 minutos. A cena que não estiver dentro do tempo determinado será automaticamente desclassificada.

3 – Das inscrições

O proponente deverá entregar também a seguinte documentação:

- a) Currículo do proponente comprovando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 1 (um) ano no respectivo setor artístico-cultural que contenha clippings, cartazes, reportagens, publicações e/ou materiais digitalizados.
- b) Para efetuar a inscrição, o proponente deverá preencher a ficha de inscrição disponível em anexo. (ANEXO 1)
- c) Termo de cessão de imagem e voz preenchido e assinado por todos os integrantes da cena (ANEXO 2). A autorização de uso de imagem é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas à Prefeitura Municipal de

Pará de Minas bem como edição literária ou fonográfica decorrentes.

d) Comprovante de residência atualizado do proponente.

3.1 – Toda a documentação exigida e a ficha de inscrição deverão ser entregues no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida, localizado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional entre os dias 18 de Maio de 2022 a 01 de Junho de 2022, no horário de 8h às 17h.

4 – Da seleção das cenas

A 7ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança permitirá a apresentação de até 10 inscritos em cada categoria (10 de teatro e 10 de dança). Se este número for excedido, uma Comissão Julgadora, formada por profissionais convidados, irá fazer uma seleção a fim de se manter o número máximo de 10 cenas em cada categoria. Os resultados finais estarão disponíveis a partir do dia 03 de junho de 2022 no site oficial da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

4.1 Os critérios de seleção se orientarão pelos parâmetros descritos abaixo:

- a) Qualidade técnica e artística da proposta (35 pontos) – Nesse tópico será avaliada a maturidade cênica da cena enviada, sua proposta estética e sua composição teatral e coreográfica no que tange à expressividade. A coerência e a articulação entre os elementos teatrais e/ou coreográficos serão avaliados – dramaturgia, figurino, cenografia/espacialidade, luz, trilha sonora e as qualidades de movimento manipuladas pelos criadores;
- b) Relevância da cena (35 pontos) – Entende-se como relevante uma cena que preencha alguma lacuna ou supra alguma carência constatada em sua área artístico-cultural, incluindo tanto as discussões/questões abordadas em cena, quanto à experimentação/originalidade nos temas e formas criativas;
- c) Currículo do proponente (30 pontos) - Avaliação de currículos e histórico de atuação na área inscrita, isto é, teatro ou dança, comprovando experiência e atuação prévia de, no mínimo, 1 (um) ano no respectivo setor artístico-cultural que contenha clippings, reportagens, publicações e/ou materiais digitalizados.

5– Da produção das Cenas Curtas de Teatro e Dança

5.1- Os proponentes das cenas se responsabilizarão, por meio de ficha de inscrição, pelo conteúdo das cenas apresentadas.

5.2 – Os responsáveis pelas cenas de teatro e dança participantes deste Edital, deverão arcar com eventuais despesas como: liberação de direitos autorais (ECAD, ANCINE, SBAT, ABRAMUS), produção, filmagem, edição, entre quaisquer outras.

- 5.3 – O Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida de Pará de Minas poderá ser usado gratuitamente para ensaios, mediante agendamento com antecedência.
- 5.4 – Cada artista poderá ter seu nome vinculado (participação) em apenas um trabalho.
- 5.5 – O proponente deverá ter faixa etária mínima de 18 anos para participação no Edital. Artistas menores de 18 anos deverão apresentar uma autorização expressa de pais ou responsáveis, permitindo a inscrição neste edital.
- 5.6 – É vedada a participação de cenas que contenham conteúdo preconceituoso, e/ou que seja caracterizado como discriminação de raça, etnia, credo, gênero e congêneres e/ou conteúdo criminoso. A presença deste tipo de conteúdo na proposta será considerada como violação de interesse público. Caso seja constatado, a qualquer tempo, a presença desses conteúdos, o projeto será DESCLASSIFICADO, devendo a Secretaria Municipal de Cultura, tomar todas as medidas administrativas e judiciais cabíveis.

6 - Interposição de Recurso

- 6.1 O prazo para a solicitação de recursos relativos à não seleção da cena será de 3 (três) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado.
- 6.2 O recurso deverá ser assinado pelo proponente e dirigido à Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG (Recurso Administrativo), alegando o que achar de direito, levando-se em consideração pontos discutíveis.
- 6.3 O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG, no horário de 8hs às 17hs, em 2 (duas) vias idênticas.
- 6.4 A perda do prazo de inscrição descrito no item 6 implicará na automática invalidade do recurso.
- 6.5 Será admitido um único recurso para cada projeto, sendo desconsiderados os recursos interpostos de forma coletiva, bem como os enviados fora do prazo.
- 6.6 O recurso deve conter apenas a apresentação das razões de oposição à decisão de não aprovação do projeto, não cabendo a inclusão de novas informações e/ou documentos pendentes para complementação/adequação do projeto.
- 6.7 A Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG, tem o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento do recurso para julgá-lo.
- 6.8 – No caso dos recursos aceitos e providos, será redefinida a classificação dos projetos.

7 – Cronograma

- 18 de Maio de 2022 a 01 de Junho de 2022 – Período de Inscrições para a 7ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança com a entrega de toda a documentação exigida.
- 02 de Junho de 2022 e 03 de Junho de 2022 – Período de seleção dos projetos de Cenas Curtas feita pela comissão julgadora.
- 03 de Junho de 2021– Divulgação das cenas selecionadas para a 7ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança através do site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.
- 06 de Junho de 2022 a 08 de Junho de 2022 – Período para interposição de Recursos
- 10 de Junho de 2021 – Divulgação da lista definitiva de cenas selecionadas para a 7ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança após análise dos recursos.
- 25 de Junho de 2022 – Apresentação das Cenas Curtas de Teatro no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida.
- 26 de Junho de 2022 – Apresentação das Cenas Curtas de Dança no Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida.

8 – Das vedações

- 8.1 – Fica vedada a participação no presente Edital de servidores da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, sob quaisquer circunstâncias, e de agentes políticos em exercício. Fica vedada também a participação de cônjuges ou parentes consanguíneos ou por afinidade até o segundo grau dos integrantes da Comissão Julgadora.

9 – Premiação

- 9.1 Serão premiadas as 3 (três) primeiras cenas de Teatro e as (três) primeiras cenas de Dança, de acordo com a votação do júri técnico-especializado e do júri popular (plateia). Esta votação acontecerá no dia das apresentações e o júri receberá uma ficha para atribuir pontos às apresentações. Cada espectador receberá uma ficha e irá marcar nela a melhor cena, segundo sua opinião e gosto. Ao escolher uma cena, automaticamente esta receberá 1 ponto. As notas do público e do júri serão somadas para se definir a pontuação geral e a posição de cada cena. As primeiras cenas de cada categoria (teatro e dança) receberão o valor de R\$750,00 cada uma; as segundas cenas receberão R\$ 500,00; e as terceiras cenas receberão R\$ 250,00.
- 9.2 Os critérios dos jurados para a atribuição de pontos são, no caso do Teatro:
- a) Interpretação/Atuação - até 40 pontos
 - b) Coerência entre os aspectos sonoro-visuais da cena (figurino, cenografia, sonoplastia, maquiagem/caracterização, objetos cênicos) – até 30 pontos
 - c) Relevância da discussão/reflexão proposta pela cena – até 30 pontos.
- 9.3 Os critérios dos jurados para atribuição de pontos são, no caso da Dança:
- a) Coreografia/Qualidades de movimento – até 40 pontos.
 - b) Coerência e expressividade dos aspectos sonoro visuais da cena (figurino, cenografia, sonoplastia, maquiagem, caracterização, objetos cênicos) – até 30 pontos
 - c) Relevância da discussão/reflexão proposta pela cena – até 30 pontos.
- 9.4 – Valor total do projeto “7ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança”: R\$ 3,0000,00 (três mil reais).
- 9.5 - Para receber a premiação o proponente deverá ter uma conta bancária de pessoa física em seu próprio nome, em qualquer agência bancária do território brasileiro.
- 9.6 - As premiações serão pagas em até 30 dias **úteis** após a somatória e divulgação dos resultados.

10. Dotação Orçamentária:

10.1 – 583-3.3.90.31.00.00.00.01.00.0000

11 – Disposições finais:

11.1 – Todos os selecionados na 7ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança, cedem à Prefeitura Municipal de Pará de Minas o direito de uso de imagem e voz para todo e qualquer formato, meio de comunicação e mídia para ser utilizado em campanhas promocionais e institucionais da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição por tempo indeterminado.

11.2 - A participação do proponente implica na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente Edital, não se admitindo alegações futuras de desconhecimento de fatos que impossibilitem ou dificultem a execução do objeto deste Edital.

11.3 A Secretaria Municipal de Cultura de Pará de Minas/MG não se responsabilizará por eventuais danos decorrentes da execução do objeto deste Edital.

11.4 Os esclarecimentos aos interessados e a orientação técnica para o preenchimento dos formulários serão prestados pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas/MG.

11.5 Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação Institucional de Pará de Minas /MG, sem, entretanto, interferirem na realização de quaisquer das etapas previstas neste Edital.

11.6 Elege-se o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG, para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente, ou divergências pertinentes ao presente Edital.

Pará de Minas, 17 de Maio de 2022

Andreia Xavier Paulino de Oliveira
Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – CENAS CURTAS DE TEATRO E DANÇA

Marcar a área artístico-cultural do vídeo inscrito:

Cena Curta de Teatro: ()

Cena Curta de Dança: ()

Nome do proponente: _

RG: _

Orgão Expedidor: _

CPF: _

Endereço: _

Cidade: _

UF: _

CEP: _

Contato celular/telefônico: _

Email: _

Número do PIS/PASEP: _

Dados Bancários:

Banco:

Agência:

Conta:

Conta corrente: ()

ou

Conta poupança: ()

Dados Artísticos:

Título da Cena:

Gênero/estilo/ritmo da proposta apresentada (drama, comédia, circo-teatro, tragédia, ballet, urban dance, jazz, etc...) :

Breve sinopse da cena para divulgação:

Ficha técnica (Deve conter os nomes , CPFs e funções dos artistas envolvidos) :

Pará de Minas, _____

de 2022.

Assinatura do proponente

ANEXO 2

TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ

Eu, _____, portador (a) do RG _____ e do CPF _____, participante do Edital 02/2022 7ª Mostra de Cenas Curtas de Teatro e Dança, do Município de Pará de Minas/MG, autorizo a veiculação de minha imagem, no vídeo objeto deste Edital, em qualquer veículo de comunicação impressa, radiofônica, virtual e televisiva, de canal aberto ou fechado, abrangendo o uso da imagem em todo território nacional e no exterior, em qualquer mídia, veículo e inclusão em base de dados, armazenamento em computador e quaisquer outras modalidades de reprodução, exibição e transmissão, inclusive em peças de promoção e lançamento vinculadas à Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas _____, _____ de 2022.

Assinatura do proponente